

Resumo – Bases Gerais de Gestão de Risco Corporativo

22 de abril de 2025

Diretrizes e Limites de Risco de Crédito

22 de abril de 2025

As Diretrizes e Limites de Risco de Crédito estabelecem os princípios e o marco para controle e gestão de risco de crédito de uma forma consolidada para o grupo Neoenergia, compreendendo como risco de crédito qualquer risco de contraparte, podendo ser clientes finais, contrapartes em mercado financeiro ou mercado de energia, sócios, fornecedores, seguradoras, dentre outros, que possa gerar perda econômica ou financeira para o Grupo.

A exposição ao risco de crédito pode ocorrer por diferentes canais, dependendo do tipo de relacionamento com a contraparte, que se materializa nos custos de liquidação, substituição ou amortização.

Em particular, as Diretrizes e Limites de Risco de Crédito estabelecem a identificação e segmentação em grupos homogêneos por tipo de exposição creditícia dentro da Neoenergia, a aplicação de critérios corporativos de admissão de contrapartes e a atribuição de limites de riscos e garantias de acordo com critérios de qualidade creditícia, adaptado às características dos diferentes tipos de negócios.

Diretrizes e Limites de Seguros

22 de abril de 2025

As Diretrizes e Limites de Seguros estabelecem os princípios básicos e o marco para o controle e gestão de Seguros, de forma a mitigar a exposição do Grupo contra os riscos operacionais, de construção e transporte e os respectivos riscos de responsabilidade civil de todos os negócios do grupo Neoenergia.

As Diretrizes e Limites de Seguros definem os limites de cobertura das apólices de seguros para, entre outros:

- a) Danos materiais;
- b) Responsabilidade civil;
- c) Riscos cibernéticos;
- d) Responsabilidade civil de transporte aéreo;
- e) Responsabilidade civil ambiental; e
- f) Riscos operacionais.

Diretrizes e Limites de Investimentos

22 de abril de 2025

As Diretrizes e Limites de Investimentos estabelecem os princípios e o marco de atuação para análise, acompanhamento, controle e gestão dos riscos associados aos novos projetos de investimento e desinvestimento dos negócios do grupo Neoenergia. Em particular, as Diretrizes e Limites de Investimentos estabelecem limites em termos de rentabilidade com criação de valor sustentável e risco aceitável para os projetos, bem como seu alinhamento à estratégia do Grupo.

Diretrizes e Limites de Riscos Financeiros

22 de abril de 2025

A Diretrizes e Limites de Riscos Financeiros estabelecem os princípios básicos e o marco geral de atuação para controle e gestão dos riscos financeiros aplicáveis a todos os negócios do grupo Neoenergia.

O grupo Neoenergia deve desenvolver uma estratégia de gestão de riscos financeiros que permita obter os recursos necessários para atender às necessidades operacionais e de investimento, dentro da lei, em condições ótimas de custo e prazo, minimizando os riscos associados, com base nas diretrizes:

- a) Assegurar a liquidez com o mínimo de gasto financeiro;
- b) Estabelecer níveis adequados de risco, buscando a melhor relação risco-retorno dentro dos limites estabelecidos;
- c) Transferir para terceiros os riscos financeiros que não devam ser assumidos pelo Grupo;
- d) Manter indicadores de solvência e alavancagem em níveis que suportem uma boa classificação de crédito da Neoenergia de acordo com os objetivos estabelecidos pelos acionistas;
- e) Observar que os lastros considerados como “verdes” tenham sido contratados de acordo com os princípios definidos no *Green Finance Framework* do grupo Neoenergia, de forma a manter as condições para continuarem enquadráveis sob o ponto de vista de “financiamento verde”; e
- f) Cumprir com as exigências dos reguladores locais e as normas fiscais aplicáveis.

Diretrizes e Limites de Ações em Tesouraria

22 de abril de 2025

As Diretrizes e Limites de Ações em Tesouraria estabelecem os princípios básicos e o marco geral de atuação para o controle e a gestão de riscos das operações envolvendo as ações emitidas pela própria Neoenergia.

Estas Diretrizes, em conjunto com a *Bases Gerais de Gestão de Risco Corporativo* do grupo Neoenergia, os demais normativos internos, a Lei nº 6.404, de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) aplicável, constituem o arcabouço de gestão de riscos relacionados à negociação com ações de própria emissão que as sociedades integrantes do grupo Neoenergia deverão seguir.

As Operações com Ações em Tesouraria sempre deverão ter finalidades legítimas, como:

- Proporcionar aos investidores liquidez e transparência adequada na negociação das ações da Companhia;
- Executar programas de compra de ações próprias, aprovados pelo Conselho de Administração da Neoenergia ou Assembleia Geral e, em particular, permitir à Companhia o acesso às ações que lhe permitam cumprir seus compromissos de entrega destas anteriormente contratadas em virtude de emissões de valores mobiliários ou operações corporativas, como planos de remuneração baseados em ações para diretores, gerentes ou funcionários;
- Cumprir outros compromissos legítimos anteriormente assumidos; e
- Quaisquer outros fins admissíveis de acordo com os regulamentos aplicáveis.

Diretrizes de Risco de Compras

22 de abril de 2025

As Diretrizes de Risco de compras estabelecem o marco global para o controle e gestão dos riscos das atividades de compra de materiais, equipamentos e contratação de obras e serviços em todo o Grupo, com especial ênfase no cumprimento dos compromissos éticos do grupo Neoenergia e seus fornecedores. As Diretrizes seguem os seguintes princípios básicos:

- a) **Estabelecer**, de forma coordenada, os padrões e controles relacionados às atividades de compras do grupo Neoenergia, garantindo plena aderência ao sistema de governança e à sustentabilidade;
- b) **Implementar** os mecanismos necessários às decisões de compra, garantindo, em todos os casos, o adequado balanceamento entre competência técnica, qualidade, preço, bem como a qualificação e reputação do fornecedor e de acordo com modelo de avaliação de sustentabilidade do grupo Neoenergia junto a cadeia de suprimentos;
- c) **Estabelecer** procedimentos de seleção de fornecedores condizentes com os padrões de imparcialidade e oportunidades igualitárias, garantindo em quaisquer circunstâncias o profissionalismo dos colaboradores e a lealdade ao grupo e a seus acionistas, independentemente dos interesses próprios ou de terceiros;
- d) **Exigir** dos fornecedores o rígido cumprimento dos termos e condições contratuais e leis vigentes, bem como os princípios de ação presentes no Código de Ética, em especial em sua seção de Compromissos Éticos para Fornecedores e adequação aos critérios ESG+F conforme modelo de Avaliação de Sustentabilidade do Grupo junto a cadeia de suprimentos;
- e) **Buscar** uma relação com os fornecedores baseada nos princípios de ética empresarial e transparência, procurando a melhoria contínua e o benefício mútuo, fomentando a inovação e o desenvolvimento;
- f) **Promover** a motivação e participação ativa de colaboradores, o treinamento necessário para desempenho das suas funções e seu desenvolvimento profissional;
- g) **Promover** o crescimento econômico sustentável, o emprego produtivo e digno para todos os profissionais que fazem parte da cadeia de valor do grupo Neoenergia, em linha com o objetivo oito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados para Organização das Nações Unidas e com os compromissos de Sustentabilidade divulgados pela Neoenergia, incluindo a meta de contratação de fornecedores classificados como sustentáveis.
- h) **Realizar** todos os processos de compras de acordo com o princípio da transparência e integridade, respeitando os valores e princípios de conduta estabelecidos no Código de Ética, na Política Anticorrupção e Fraude e de “tolerância zero” a atos ilícitos, de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e quaisquer situações que envolvam a prática de fraudes ou condutas ilícitas;
- i) **Manter** a boa reputação do grupo Neoenergia, como participante de mercado, executando todas as operações com base em princípios sólidos e documentados, de acordo com as obrigações firmadas com as contrapartes.

Diretrizes e Limites de Tecnologia da Informação (TI)

22 de abril de 2025

As Diretrizes e Limites de TI estabelecem um modelo de governança, princípios básicos e uma estrutura geral de gestão de risco para TI e sistemas de telecomunicação associados, que compõem a TI do grupo Neoenergia, assim como a infraestrutura necessária para permitir negócios eficientes e efetivos.

Encontra-se contemplada nestas Diretrizes e Limites a gestão dos riscos associados ao uso, propriedade, operação, participação, influência e adoção de determinadas tecnologias da informação e/ou seus processos de gestão e controle.

O documento define o marco de gestão integrado que permite um enfoque tecnológico global e procura assegurar uma adequada gestão das tecnologias de informação e os riscos associados, impulsionando a criação de valor através de um uso efetivo e inovador das tecnologias de informação e a satisfação dos usuários internos e externos com o nível de compromisso e os serviços proporcionados, mantendo um equilíbrio entre a geração de benefícios, a mitigação dos riscos e o uso eficiente dos recursos.

Diretrizes e Limites de Riscos de Cibersegurança

22 de abril de 2025

As Diretrizes e Limites de Riscos de Cibersegurança estabelecem os princípios e o marco para controle e gestão de riscos derivados de ameaças e vulnerabilidades dos sistemas de controle ou de informação e comunicação do grupo Neoenergia ou de qualquer outro ativo que faça parte da infraestrutura de cibersegurança do Grupo, incluindo os ativos de informação.

O Grupo estabelece as diretrizes de um modelo de gestão da cibersegurança comum coordenado por um Comitê de Cibersegurança baseado no desenvolvimento de normas e regras globais de aplicação em todos os negócios e funções corporativas para fomentar uma sólida cultura de cibersegurança.

Em especial, destaca-se o âmbito do tratamento de dados de caráter pessoal previsto nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/2018, dos sistemas e da infraestrutura crítica operada pelo grupo Neoenergia.

Diretrizes de Riscos Reputacionais

22 de abril de 2025

As Diretrizes e Limites de Riscos Reputacionais estabelecem os princípios e o marco para gestão do risco de reputação que pode gerar impacto potencialmente negativo no valor do grupo Neoenergia, devido à conduta, ao comportamento e/ou ao posicionamento corporativo em desacordo com as expectativas dos diversos Grupos de Interesse, que faz parte do ciclo de criação de valor da Neoenergia.

Há uma relação direta entre esta Diretriz e a *Política de Relação com Grupos de Interesse*, com a finalidade de impulsionar um marco de relações, apoiado na comunicação bidirecional, no envolvimento e na colaboração, assim como nos princípios de transparência, de escuta ativa e de igualdade de tratamento.

Adicionalmente, as Diretrizes estabelecem referências para os principais índices de Sustentabilidade e Compliance, aos quais a Companhia se submete, contemplando aspectos de sustentabilidade, de satisfação dos colaboradores e do clima laboral.

Diretrizes e Limites de Saúde e Segurança no Trabalho

22 de abril de 2025

As Diretrizes e Limites de Saúde e Segurança no Trabalho estabelecem os princípios básicos e o marco geral de atuação para o controle e a gestão de riscos de saúde e segurança. O Conselho de Administração da Neoenergia, reconhecendo a importância dos riscos associados à saúde e segurança no trabalho, compromete-se a recomendar as ações necessárias para proporcionar condições seguras e saudáveis no trabalho e para prevenir lesões e/ou danos à saúde física ou mental relacionadas ao trabalho, apropriadas ao propósito, tamanho e contexto de cada organização do grupo Neoenergia, assim como ao seu ambiente de influência, contribuindo com o cumprimento do terceiro e oitavo Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aprovados pela Organização das Nações Unidas e das metas de sustentabilidade do grupo Neoenergia divulgadas a mercado.

As Diretrizes e Limites de risco se baseiam em boas práticas estabelecidas, além da legislação trabalhista aplicável e em normas de referência internacional, em particular, a norma ISO 45001:2018 “Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho”.

O objetivo e os princípios básicos do Grupo em segurança e saúde ocupacional são desdobrados nos seguintes compromissos assumidos pela alta administração e promovidos em todos os níveis organizacionais:

- a) Cumprimento de requisitos legais e outros requisitos relacionados à prevenção de riscos laborais;
- b) Eliminação de perigos e redução dos riscos para segurança e saúde ocupacional;
- c) A integração de critérios de saúde e segurança ocupacional em todas as decisões, processos de negócios e métodos de trabalho, de forma que gerentes, técnicos e colaboradores assumam plenamente suas responsabilidades em matéria de saúde e segurança;
- d) A melhoria contínua dos sistemas de gestão de saúde e segurança do trabalho; e
- e) Consulta e participação de todos os colaboradores em saúde e segurança do trabalho.

Tudo isso para que os diferentes níveis da organização estejam cientes da importância da segurança e saúde no trabalho, no planejamento e no desenvolvimento das ações do grupo Neoenergia, e para que todos os colaboradores contribuam para a conformidade dos objetivos adotados neste campo.

Resumo – Diretrizes e Limites de Riscos específicos para os Negócios do Grupo

22 de abril de 2025

Diretrizes e Limites de Risco para os Negócios Comerciais

22 de abril de 2025

As *Diretrizes e Limites de Risco para os Negócios Comerciais* estabelecem os princípios básicos e o marco geral de atuação para controle e gestão dos riscos associados aos negócios comerciais. A aplicação destas Diretrizes e Limites de Riscos englobam as atividades de comercialização de energia, projetos de hidrogênio verde, soluções verdes e *smart solutions*.

Diretrizes e Limites de Risco para os Negócios de Geração

22 de abril de 2025

A *Diretrizes e Limites de Risco para os Negócio de Geração* estabelecem os princípios básicos e o marco geral de atuação para controle e gestão dos riscos associados ao negócio de geração de energia, englobando as usinas hidrelétricas, termelétrica, fotovoltaicas e eólicas.

Diretrizes e Limites de Risco para o Negócio de Redes

22 de abril de 2025

As *Diretrizes e Limites de Risco para o Negócio de Redes* estabelecem os princípios e o marco para o controle e gestão dos riscos associados ao negócio de redes que engloba as atividades de distribuição e transmissão de energia do grupo Neoenergia.